



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

R
FL. 130 V - 131 EV
P. 17

LEI Nº 3.062, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1.993

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE CR\$ 41.520.000,00 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Departamento de Finanças - Divisão de Finanças, da Prefeitura Municipal, crédito adicional de CR\$ 41.520.000,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS REAIS), suplementar às seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	CR\$
<u>DIVISÃO DE EXPEDIENTE - MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	
020800 - 03070212.010/3132 - Ficha nº 067.3...	100.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - MANUTENÇÃO</u>	
030100 - 03090402.015/3120 - Ficha nº 100.9...	100.000,00
<u>DIVISÃO DE FINANÇAS - MANUTENÇÃO</u>	
030200 - 03080322.016/3132 - Ficha nº 108.3...	100.000,00
<u>DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO - MANUTENÇÃO</u>	
030400 - 03080301.029/4120 - Ficha nº 121.6...	100.000,00
<u>DIVISÃO DE MATERIAIS - MANUTENÇÃO</u>	
030500 - 03070212.019/3120 - Ficha nº 124.5...	100.000,00
030500 - 03070212.019/3132 - Ficha nº 126.1...	60.000,00
030500 - 03070211.030/4120 - Ficha nº 127.4...	60.000,00
<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO</u>	
040100 - 08420211.031/4120 - Ficha nº 133.9...	3.000.000,00
<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE CRECHES</u>	
040200 - 08411852.021/3120 - Ficha nº 136.8...	2.000.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

409

Gabinete do Prefeito

040200 - 08411851.033/4120 - Ficha nº 141.0...	4.000.000,00
<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR</u>	
040300 - 08424271.035/4120 - Ficha nº 148.1...	4.000.000,00
<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS</u>	
040400 - 08411901.037/4120 - Ficha nº 155.9...	3.000.000,00
<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO</u>	
040600 - 08452152.026/3120 - Ficha nº 161.4...	100.000,00
<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - BOLSAS DE ESTUDO</u>	
040700 - 08472352.027/3254 - Ficha nº 165.6...	2.000.000,00
<u>DIVISÃO DE ESPORTES - MANUTENÇÃO</u>	
060100 - 08462242.035/3132 - Ficha nº 191.5...	350.000,00
060100 - 08462241.048/4120 - Ficha nº 196.0...	60.000,00
<u>DIVISÃO DE SAÚDE - MANUTENÇÃO</u>	
070100 - 13854282.039/3131 - Ficha nº 200.8...	50.000,00
<u>DIVISÃO DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS "P A S S"</u>	
070500 - 13754282.045/3120 - Ficha nº 222.8...	2.500.000,00
070500 - 13754282.045/3132 - Ficha nº 224.4...	120.000,00
<u>DIVISÃO DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO PRONTO-SOCORRO</u>	
070700 - 13754281.057/4120 - Ficha nº 237.0...	2.000.000,00
<u>DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - MANUTENÇÃO</u>	
080100 - 15814862.048/3120 - Ficha nº 241.9...	250.000,00
080100 - 15814862.048/3132 - Ficha nº 243.5...	4.000.000,00
<u>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - MANUTENÇÃO</u>	
090100 - 03070211.066/4120 - Ficha nº 273.6...	150.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO</u>	
100100 - 10583232.058/3120 - Ficha nº 276.5...	100.000,00
<u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
100202 - 10603272.060/3120 - Ficha nº 288.8...	50.000,00
100202 - 10603271.069/4110 - Ficha nº 291.4...	6.500.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO

100301 - 10600212.064/3120 - Ficha nº 315.9... 50.000,00

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS - USINA DE APLICAÇÃO
ASFÁLTICA

100304 - 10583232.067/3120 - Ficha nº 340.5... 1.000.000,00

DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MANUTENÇÃO

100401 - 16880212.068/3120 - Ficha nº 347.6... 20.000,00

DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - TRANSPORTE UR-
BANO

100404 - 16885752.071/3120 - Ficha nº 366.7... 2.000.000,00

CORPO DE BOMBEIROS - MANUTENÇÃO

110100 - 06301782.072/3120 - Ficha nº 372.2... 100.000,00

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO

130100 - 15844922.085/3280 - Ficha nº 399.7... 3.500.000,00.

ART. 2º -- O valor do presente crédito será -
coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de
dezembro de mil novecentos e noventa e três.

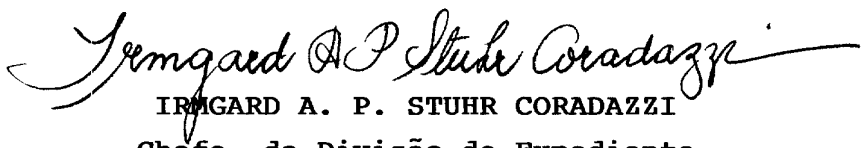

FLORIVAL CERVELATI

Prefeito Municipal


YUKIO MAYEDA

Diretor do Departamento de
Finanças

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de
costume.


IRIGARD A. P. STUHR CORADAZZI

Chefe da Divisão de Expediente